

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 393/2008.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes

do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais, correspondente ao 2º semestre letivo de

2007.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 143/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001420/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Economia Doméstica desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2007, conforme consta do Processo acima mencionado:

- 1. ADEGILSON LUCENA DA SILVA
- 2. ALEXSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 3. ANTÔNIO BRAINER SILVA
- 4. BETÂNIA VALÉRIA DO VALE
- 5. EDMILSON MARIANO DA SILVA
- 6. HELOISA MARIA SOUZA DE LIMA
- 7. JANAÍNA MENDES DA SILVA
- 8. JERIZETE DOS PASSOS VASCONCELOS
- 9. JOÃO DE BARROS FERREIRA JÚNIOR
- 10. JOSEANNE DE OLIVEIRA SANTOS
- 11. LUCIANA REGIA GONÇALVES
- 12. MARIA DE FÁTIMA SILVA GUEDES
- 13. MARIA ROSEANE ALVES DOS SANTOS
- 14. REGINA MICHELLE DA SILVA
- 15. SILVÂNIA GONZAGA DA SILVA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 393/208 DO CEPE).

- 16. THEMÍSTOCLES ALVES DE SOUZA
- 17. VANESSA CRISTINA OLIVEIRA BRITO
- 18. WELLIGTELMA CHAGAS LIMA

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de agosto de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =